GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ROL ANUAL DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS - RADID

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ / 2019

Nome do órgão ou entidade / Ano do RADID

NOME/SIGLA/NÚMERO/ANO DO DOCUMENTO, DADO OU INFORMAÇÃO	EXTENSÃO DO SIGILO		GRAU DE CLASSIFICAÇÃO			FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE SIGILO			DATA DE PRODUÇÃO	DATA DE DESCLASSI-FICAÇÃO OU REDUÇÃO DO PRAZO DE SIGILO	FUNDAMENTAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO OU REDUÇÃO DO PRAZO DE SIGILO
	Total	Parcial	Reservado	Secreto	Ultras-secreto		Anos	Evento				
								Sim	Não			
NENHUM CASO A RELATAR												

OBSERVAÇÕES:

1 - Incluir no RADID todas as decisões de desclassificação de sigilo realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de cada ano.

2 - O RADID deve ser publicado anualmente no mês de janeiro subseqüente ao ano a que se refere. Se nenhum documento, dado ou informação foi desclassificado, firmar: “Nenhum caso a relatar”.

3 - Uma cópia do RADID deverá ser encaminhada à Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) imediatamente após sua publicação, para fins de consolidação e sistematização de dados (artigo 9º do Decreto estadual n. 58.052/2012).